



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

## **RESOLUÇÃO N.º 427/2023-CAD/UEMA**

Julga procedente o desmembramento do Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, inciso V, do Estatuto da UEMA, e;

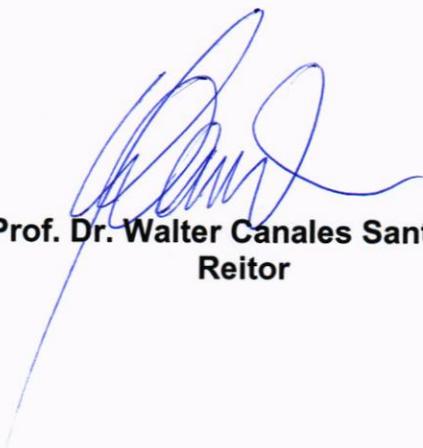
considerando o que consta no Processo n.º 231129013338981/2022-17;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Julgar procedente o desmembramento do Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.

  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor